



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00010 | quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Decreto Municipal nº. 526 de 28 de Fevereiro de 2011 - Declara em Situação anormal, caracterizada como “situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem e dá outra Providencias.

- Portaria nº 448 de 22 de Fevereiro de 2011 - Dispõe sobre o Termo de desistência do Agente Comunitário de Saúde (Arnaldo Cesar Gomes Bastos) do Município de Cafarnaum e da outras providências.

- Portaria nº. 449 de 22 de Fevereiro de 2011 - Concede Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70 da Lei Orgânica do Município, aos funcionários: Sr. Widney Nascimento Santos, Joedson Neri Bastos, e José Otavio Gomes Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 526/2011
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Declara em Situação anormal, caracterizada como “situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem e dá outra Providências”.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

1- Considerando que, o município vem sofrendo com um longo período de estiagem, em razão do baixo índice pluviométrico, de novembro de 2010 á fevereiro de 2011;

2- Considerando que, em consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, ambientais e com prejuízo na economia municipal;

3- Considerando que, a falta de alimentos e a baixa produtividade dos pequenos produtores, a agricultura e a pecuária de subsistência, foram severamente prejudicadas; e ainda; o abastecimento de água da zona rural.

4- Considerando que, a precariedade da estrutura da prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar o devido socorro às famílias afetadas.

Decreta:

Art.1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste município, comprovadamente efetuadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse para devidas finalidades legais.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Portaria nº 448/2011 de 22 fevereiro de 2011

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispõe sobre o Termo desistência do Agente Comunitária de Saúde do Município de Cafarnaum e da outras providências.

Art1º - Pelo presente Instrumento eu, **Arnaldo Cesar Gomes Bastos**, Agente Comunitária de Saúde do Município de Cafarnaum, portadora do RG 0795221061 - CPF 010.184.955-92, e atuante da Área 01, micro-área 05. Desisto em caráter permanente, por motivo pessoal de continuar exercendo esta função, conforme termo de desistência assinado por mim, DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Art2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novaes
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 449/2011.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70 da Lei Orgânica do Município, aos funcionários: Sr. **Widney Nascimento Santos, Joedson Neri Bastos, e José Otavio Gomes Mendes.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br